PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 087/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 3 (três) diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Missal, **ELMO FRANKE PAULI**, quando sua ida à cidade de Dionísio Cerqueira - SC, nos dias 07, 08 e 09 de Outubro de 2015, para participar do curso de capacitação "Sistema de Controle Interno. Técnica Legislativa e Normas Legística. Como Elaborar uma Lei", promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de Outubro de 2015.

José Schneiders
Presidente